



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA:	<u>31/03/17</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>34</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4396</u>

DATA: 31/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1264

TERMO ADITIVO I À ATA ORIGINAL N.º 257/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLÍNICA FERACINI LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Clínica Médica Feracini Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.440.527/0001-32, com sede na Rua Bom Jesus, n.º 240, Pavimento 03, CEP 85.812-290, Região do Lago, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Sra. Lucas Fernandes Feracini, inscrito no CPF n.º. 332.117.888-59, portador da Carteira de Identidade RG n.º 43.681.512-6 SSP/SP, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 12 de abril de 2017, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 257/2016, de 12 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do acréscimo indicado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 18.912,95 (dezoito mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

**Parágrafo único:** Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global da Ata de Registro de Preços a soma de R\$ 75.651,80 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

*lh* *Lucas*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de março de 2017.

*Clive Amadori*  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

*Leonor Fernando Feracini*  
Clínica Médica Feracini Ltda ME  
FORNECEDORA

Testemunhas:

*Edson Schug*

Edson Schug  
RG nº 4.183.902-3

*Vilson Martins*

Vilson Martins  
RG nº 4.491.835-8